



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Itajaí
4ª Vara Cível

659
eej

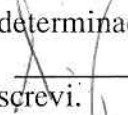
TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Autos nº 033.14.001141-5


Ação: Recuperação Judicial/Lei Especial

Requerente: Guedes Importação e Distribuição Ltda ME

Em 19 de fevereiro de 2014, nesta Comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, compareceu Gilson A. Sgrött, OAB/SC 9022, sendo por este informado que vinha, nos termos da Lei e de acordo com decisão de fls. 635/641, firmar o compromisso de administrador judicial, assumindo a obrigação de exercer, no que for cabível, os misteres previstos no art. 22 da Lei 11.101/2005.

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Leticia Garcia Klabunde, o digitei, e eu, , Ednilson Luiz de Souza [Nome do Escrivão], Analista Jurídico, o conferi e subscrevi.

Ricardo Rafael dos Santos
Juiz de Direito


Compromissado(a)
Gilson A. Sgrött